



PORTARIA Nº 166, de 13 de julho de 2016.

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer médico expedido pela Junta Médica do Município, homologando atestado médico de especialista com vistas a readaptação temporária de servidor público municipal;

RESOLVE:

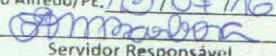
Art. 1º - Readaptar temporariamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **JOSEFA LOPES DIAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0725, lotada na Escola Municipal Vicente Ferreira da Graça, no período de 05.04.2016 a 05.10.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 13 de julho de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicação, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE, 13/07/16

Servidor Responsável